



PORTARIA N° 1699 DE 13 DE JULHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- A Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012 e suas alterações.
- O Resolução IFPR n° 16, de 10 de junho de 2014.
- O processo n° 23407.000276/2018-58

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria n°. 1608, de 02 de julho de 2018:

Onde se lê: "Conceder Retribuição por Titulação, a partir de **14/06/2018**, ao(à) servidor(a) HERON EDUARDO DE LIMA AVILA, SIAPE 1008472, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Jacarezinho, em virtude de apresentação de titulação em nível de Mestrado em Engenharia de Automação e Sistemas, pelo(a) Universidade Federal de Santa Catarina."

Leia-se: "Conceder Retribuição por Titulação, a partir de **25/05/2018**, ao(à) servidor(a) HERON EDUARDO DE LIMA AVILA, SIAPE 1008472, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado(a) no *Campus* Jacarezinho, em virtude de apresentação de titulação em nível de Mestrado em Engenharia de Automação e Sistemas, pelo(a) Universidade Federal de Santa Catarina."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NAUDIELE COSTA

Pró-reitora de Gestão de Pessoas Substituta